



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 522/GR/UFFRS/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015692/2024-75, com orientação para a Remoção de Ofício, autuado em 2 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA, ocupante do cargo de Administrador, nível “E”, Siape nº 1933413, do *Campus* Chapecó, para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Superintendência de Compras e Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor